



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O

INDICAÇÃO Nº ^{IND 4370 /2012}

Em. 15 / 02 / 12
12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à: (Da Deputada Celina Leão)

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em. 16 / 02 / 12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Linha de Ônibus ligando a Vila Madureira ao terminal do P Sul, localizado na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Linha de Ônibus ligando a Vila Madureira ao terminal do P Sul, localizado na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Vila Madureira, localizada na Região Administrativa da Ceilândia.

Trata-se de uma proposição que busca facilitar a locomoção dos moradores daquela comunidade, bem como proporcionar melhor qualidade de vida àqueles moradores.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2011.


Deputada CELINA LEÃO



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4370/2012
Folha Nº 01 R 17A